PORTARIA № 228/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Torna sem efeito a Portaria nº 096, de 19 de abril de 2023 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 096, de 19 de abril de 2023, que concedeu averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à servidora CLAUDIA ELAINE PERES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS, 07 de agosto de 2025

> ÉLIO MAMÃO ACOSTA Prefetto Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 08/08/2025.

Número da edição: 3900

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 228/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Torna sem efeito a Portaria nº 096, de 19 de abril de 2023 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 096, de 19 de abril de 2023, que concedeu averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à servidora CLAUDIA ELAINE PERES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS, 07 de agosto de 2025

> HÉLIO RAMÃO ACOSTA Prefeito Municipal

> > Matéria enviada por Rudiney Salapata